

LEI Nº 4.292, DE 12/02/2020.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Zircônia localizada na divisa dos Bairros Guanabara e Guaxindiba no Distrito Sede do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº **2.867**, de 19/12/2005, passa a denominar-se RUA ANTONIO SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)